



# Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km<sup>2</sup> - Altitude 612 metros  
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

## PORTARIA Nº 157 DE 13 DE JANEIRO DE 2016

*Nomeia Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2016 e contém outras providências*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU, Estado de Minas Gerais, Vereador **Jorge Augusto Pereira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, inciso XXVIII, do Regimento Interno desta Casa, aprovado pela Resolução nº 028/2008 e nos termos do art. 51, § 4º, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitação (CPL) para o exercício financeiro de 2016, constituída pelos seguintes servidores pertencentes ao quadro de servidores efetivos da Câmara Municipal:

Presidente: Patrícia Soti Huebra;

Secretária: Glauciane Pimentel Rhodes Gonçalves;

Membro..: Diego Soti Pereira.

**Parágrafo único.** A Presidente da Comissão será substituída em caso de ausência, pela Secretária e assim sucessivamente, nessa ordem.

**Art. 2º.** Ficam nomeados como suplentes da CPL, os seguintes servidores do quadro de servidores comissionados:

Ana Lúcia de Aquino;

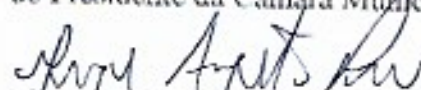
Dr. Leandro Sathler Campos.

**Art. 3º.** Compete à Comissão Permanente de Licitação executar as atividades previstas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos a primeiro de janeiro de 2016.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, 13 de janeiro de 2016

  
JORGE AUGUSTO PEREIRA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL